

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 664969/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2020

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2020

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva a **credenciamento de empresas e/ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para operacionalizar o pagamento de tributos por meio de cartão de crédito ou débito, inclusive o pagamento de honorários advocatícios nas hipóteses previstas na legislação municipal.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e prova de conceito pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CREDENCIADA** a licitante **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 28.593.387/0001-56.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 331/333 Parecer N. 593/2020.

4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado solicitado pela equipe da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a licitante **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 28.593.387/0001-56; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 09 de outubro de 2020.

Lucinéia dos Santos Ribeiro
Secretária Municipal Gestão Fazendária